

PORTARIA Nº 026/2016 - FUNSAU DE 19 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora 3º SGT PM RG 19580 CLÁUDIA **EDILÉIA** MARTINS DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº 043/2012- FUNSAU (**Limpeza em Áreas Administrativas**) e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IVONE DA SILVA MENDES - TEN CEL QOPM
Diretora do FUNSAU

Protocolo 987425

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1297/15-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 13 DE JULHO DE 2016.**

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, Delegada Geral Adjunta, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº. 119/04-DGPC/DIVERSOS de 27.09.04, do Exmº. Delegado Geral.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2015/241860, onde é solicitado Licença Sem Vencimento para o (a) servidor (a) PAP KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA, matrícula nº 57173548.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAP KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA, matrícula nº 57173548, de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 01.01 a 31.07.16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 987185

PORTARIA Nº. 876/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/264470, em que o servidor IPC DORIVAL RODRIGUES BARRA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 632/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC DORIVAL RODRIGUES BARRA, Matrícula nº 724416, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 987334

PORTARIA Nº. 877/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/259068, em que o servidor EPC EDNEY MIRANDA CORREA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 651/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor EPC EDNEY MIRANDA CORREA, Matrícula nº 57233578, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

U

Protocolo 987338

PORTARIA Nº. 879/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/267747, em que o servidor IPC EVERALDO SOUZA DA SILVA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 650/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC EVERALDO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 5107776, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 987340

PORTARIA Nº. 882/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/281037, em que o servidor EPC MAURO RIBEIRO PINHEIRO solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 649/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor EPC MAURO RIBEIRO PINHEIRO, Matrícula nº 5836883, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 987343

PORTARIA Nº. 883/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/262354, em que o servidor IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGÃO solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 631/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGÃO, Matrícula nº 8400702, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 987347

PORTARIA Nº. 884/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2016/270538, em que a servidora IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 648/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 8400757, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 987350

PORTARIA Nº 886/2016-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO BELÉM, 15 DE JULHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 365/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 08/04/2016, que concede ao servidor DPC EVANDRO MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

CONSIDERANDO o Parecer nº 649/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.